

Circular n.º 13 - 2023/2024  
Lisboa, 22 de fevereiro de 2024

Aos Pais e Encarregados de Educação dos nossos Alunos do 5.º, 8.º, 9.º, 11.º e 12.º anos,

Vimos ao vosso encontro para informar que foi publicado o [Despacho Normativo n.º 4/2024](#), de 21 de fevereiro de 2024, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2023/2024.

Este regulamento é um instrumento de referência, não só para a programação e atuação das Escolas, como para a informação e esclarecimento de todo o processo de avaliação externa para o ano letivo 2023/2024, pelo que está disponível na página da legislação do *site* do Colégio, para conhecimento informado de todos.

Chamamos a atenção para o facto de a **inscrição nas Provas e Exames Nacionais dos Alunos do 11.º e 12.º anos** ser feita em plataforma própria, em formato eletrónico, integralmente *online*, como no ano passado e disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>. O prazo de inscrição para a **1.ª Fase** decorre de **26 de fevereiro a 8 de março**.

Salientamos ainda que, tal como aconteceu em anos anteriores, para os Alunos do 11.º e do 12.º anos serão realizadas sessões de informação e de esclarecimento deste processo de inscrição por Professores do Secretariado de Exames do Colégio. Estas sessões irão acontecer no próximo dia 26 de fevereiro, em cada uma das turmas.

Para a realização das Provas de Aferição do 5.º e do 8.º anos, não é necessário efetuar qualquer inscrição.

Por último, sublinhamos que, para mais informações, devem contactar a secretaria do Colégio.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria Cabanas  
Ir. Margarida Ribeirinha